



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE/RN - SRH/Gabinete
Publicação: DOE/RN de 08/05/08
Página nº 01 - DJ

PORTARIA N.º 078/2008 – DG

O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 388/2005-GP, de 09/06/2005,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

CONSIDERANDO o Memorando n.º 016-SAO, de 28/04/2008 (prot. 8718), do Secretário de Administração e Orçamento,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os substitutos eventuais dos titulares dos Cargos em Comissão especificados no Anexo desta portaria, vinculados à Secretaria de Administração e Orçamento.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias n.º 008/2007-DG, de 23/01/2007, publicada no DOE/RN em 26/01/2007, e 170/2006-DG, de 04/08/2006, publicada no DOE/RN em 10/08/2006, no que tange às substituições em referência.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 05 de maio de 2008.


NILSON DE BRITO DANTAS
Diretor-Geral

Portaria n.º 078/2008-DG, de 05/05/2008.

CARGO EM COMISSÃO	SUBSTITUTO
Secretário da SAO – CJ.3	1º: Yvette Bezerra Guerreiro Maia.
Coordenador da COF/SAO – CJ.2	1º: Maria Gizelda de Melo. 2º: Glauber Raniere Alves.